



## 124ª Assembleia Geral da ANEM

### Convocatória Provisória

Porto, 14 de novembro de 2018

**Exmo. Sr. Presidente do Conselho Fiscal da ANEM,  
Exmos. Srs. Membros do Senado da ANEM,  
Exmos. Estudantes de Medicina das Associações e Núcleos de Estudantes da ANEM,**

A pedido da Direção da ANEM, e de acordo com o disposto no artigo 20.º dos Estatutos da ANEM e no artigo 19.º do Regimento da Assembleia Geral, **convoca-se a Assembleia Geral da ANEM para a sua 124.ª reunião ordinária**. Inicia-se também o período eleitoral para os Titulares de Cargos Eleitos da ANEM, para o mandato de 2019, deixados vagos no último período eleitoral, ao abrigo do artigo 4º do Regulamento Eleitoral da ANEM.

A reunião decorrerá nos dias **14 a 16 de dezembro de 2018**, nas instalações do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Porto.

Salienta-se que, de acordo com o artigo 31º do Regimento da Assembleia Geral,

- 1. Sem prejuízo dos números seguintes, os documentos a serem apresentados, discutidos e/ou votados em Assembleia Geral deverão, regra geral, ser enviados pelos proponentes para a plataforma de comunicação interna oficialmente definida para a Assembleia Geral, com sete dias consecutivos de antecedência em relação ao dia de início da Assembleia Geral em que serão discutidos;*
- 2. As propostas de Plano de Atividades e Orçamento, Relatório de Atividades e Contas e Programas Nacionais deverão ser enviados com quinze dias consecutivos de antecedência em relação ao dia de início da Assembleia Geral em que serão discutidos.*

Desde já se esclarece que os documentos enquadráveis nos números 1 e 2 do artigo supramencionado se consideram válidos quando enviados para a plataforma reflex.at – Conferência da Mesa da Assembleia Geral, antes das 23h59 do dia 7 de dezembro de 2017 e 29 de novembro de 2017, respetivamente,

A Mesa da Assembleia Geral da ANEM recomenda ainda a todos os interessados a consulta do **Calendário Eleitoral** e **Regulamento Eleitoral** da ANEM, para melhor esclarecimento acerca dos prazos e procedimentos aplicáveis a este processo.

Segue a Proposta de Ordem de Trabalhos para a Assembleia Geral Ordinária.

## Ordem de Trabalhos

### Sessão plenária I

Sexta-feira (14 de dezembro) – 21h00 às 00h00

1. Apresentação, discussão e votação da Ordem de Trabalhos;
2. Apresentação, discussão e votação da Acta da 123ª AG;
3. Apresentação de candidaturas ao Conselho Fiscal da ANEM 2019;
4. Eleição do Conselho Fiscal da ANEM 2019;
5. Apresentação, discussão e votação do Planeamento Estratégico da ANEM 2019-2021;
6. Apresentação, discussão e votação das propostas de criação, alteração e extinção de Programas Nacionais;
7. Apresentação, discussão e votação de pedidos de credenciação para membros da ANEM para Federações Estudantis e Juvenis;

### Reuniões

Sábado (15 de dezembro) – 09h00 às 13h00

### Sessão plenária II

Sábado (15 de dezembro) – 14h30 às 00h00

1. Apresentação, discussão e votação do Relatório Final do Grupo de Trabalho para a Sustentabilidade dos Programas de Intercâmbio;
2. Apresentação, discussão e votação da proposta de Regulamento de Acertos dos Programas de Intercâmbio;
3. Apresentação e discussão de estudos realizados pelo Grupo de Trabalho em Direitos Humanos e Ética Médica e Grupo de Trabalho em Educação Médica;
4. Apresentação, discussão e votação na especialidade do Relatório de Atividades da ANEM 2018;
5. Apresentação, discussão e votação na especialidade do Relatório de Contas da ANEM 2018;
6. Votação na globalidade do Relatório de Atividades e Contas da ANEM 2018;



### **Sessão plenária III**

Domingo (16 de dezembro) – 09h00 às 13h00

1. Apresentação, discussão e votação do Relatório Final de Implementação do Planeamento Estratégico ANEM 2016-2018;
2. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Política Educativa da ANEM 2018;
3. Outros Assuntos.